

SEGES

SEMINÁRIO DE GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A SITUAÇÃO E OS DESAFIOS DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA AGIR

Prefeito de Blumenau, Mário Hildebrandt
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

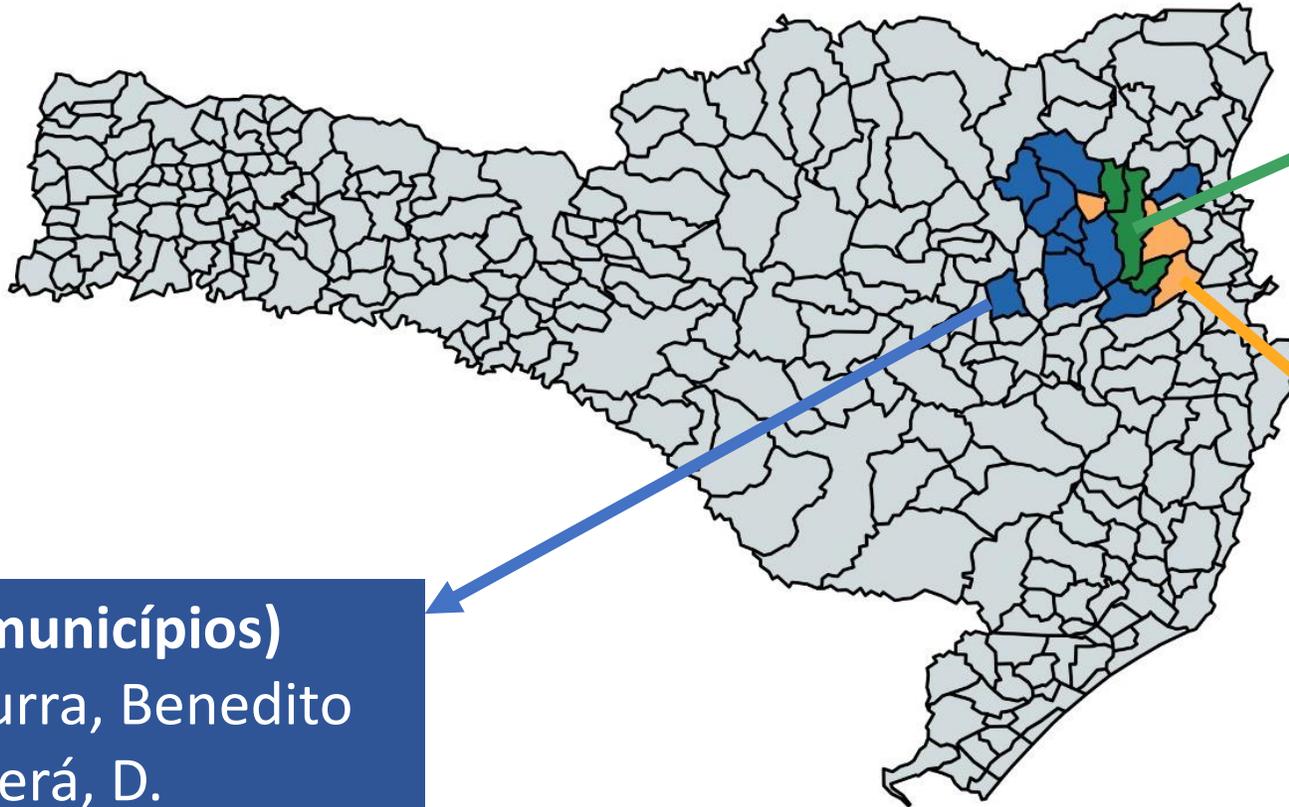
REALIZAÇÃO:



APOIO:



A AGIR REGULA O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 16 MUNICÍPIOS



CASAN (10 municípios)

Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, D. Pedrinho, Rodeio, Indaial, Luiz Alves, Rio dos Cedros e Rio do Sul

Concessão (3 municípios)

Blumenau, Pomerode e Guabiruba

Autarquias (3 municípios)

Brusque, Gaspar e Timbó

MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA AGIR

**CONVÊNIOS/
CONTRATOS DE
PROGRAMA
CASAN**

- APIÚNA
- BOTUVERÁ
- DR. PEDRINHO
- RIO DOS CEDROS
- RODEIO
- BENEDITO NOVO
- LUIZ ALVES
- ASCURRA
- INDAIAL
- RIO DO SUL

**CONTRATO DE
CONCESSÃO /
EMPRESAS
PRIVADAS**

- BLUMENAU
- GUABIRUBA
- POMERODE

**SAMAE /
AUTARQUIAS
PÚBLICAS**

- BRUSQUE
- GASPAR
- TIMBÓ

PANORAMA DA COBERTURA DE REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NOS MUNICÍPIOS DA AGIR

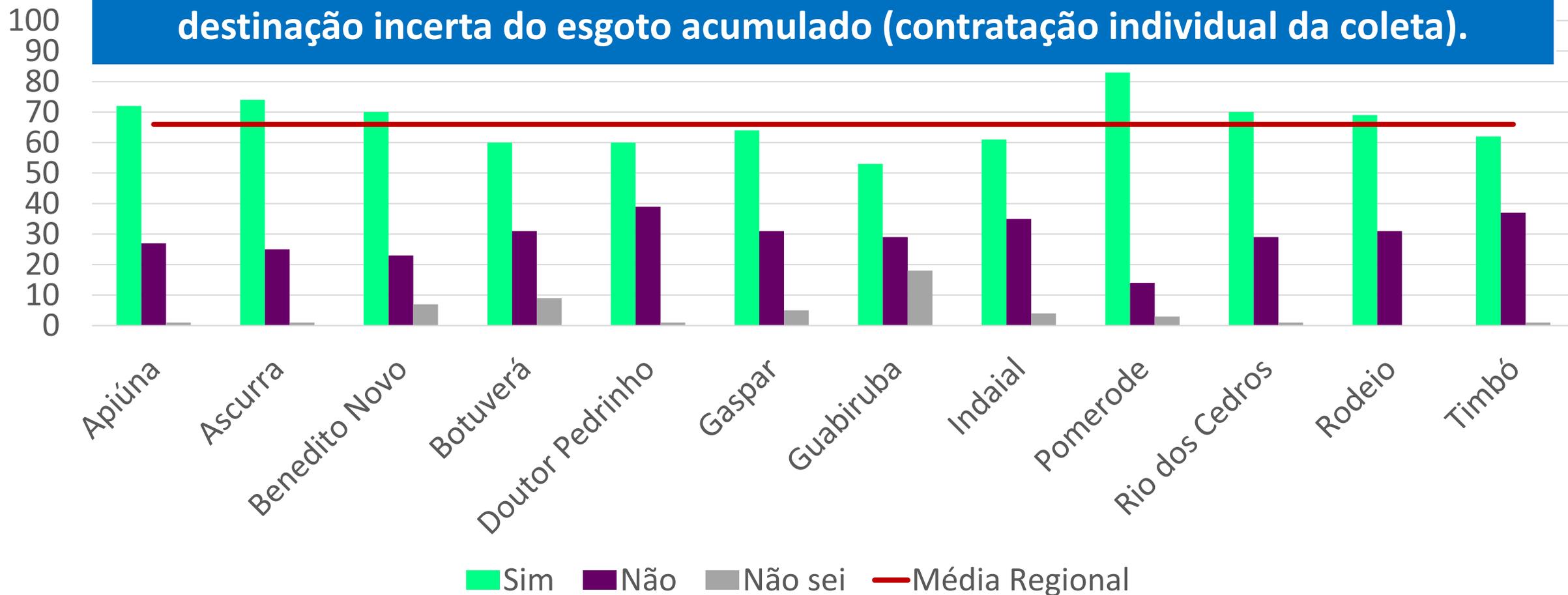
Dos 16 municípios regulados pela AGIR, **cinco possuem sistema de esgotamento sanitário coletivo implantado**, conforme quadro abaixo. Os demais municípios, Ascurra, Apiúna, Benedito Novo, Brusque, Botuverá, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Luiz Alves, Rodeio, Rio dos Cedros e Timbó, possuem sistemas individuais de tratamento de esgoto.

MUNICÍPIO	PRESTADOR	POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DO ANO DE REFERÊNCIA (FONTE: IBGE):	POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ÍNDICE DE ATENDIMENTO COM REDE COLETORA DE ESGOTO (COBERTURA%)
Blumenau	BRK	361.261	176.896	48,97
Gaspar	SAMAE	72.570	1.683	2,32
Indaial	CASAN	71.549	25.492	35,63
Pomerode	SAMAE	34.289	588	1,71
Rio do Sul	CASAN	72.587	1.952	2,69



SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM QUE PREDOMINAM OS SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em média, 67% das residências possuem fossa e filtro, mas com destinação incerta do esgoto acumulado (contratação individual da coleta).



O DESAFIO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Atender 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 2033,
levando em conta alternativas como rede coletora, sistemas individuais e regionalização.

DIRETRIZES DE REGULAÇÃO DA AGIR QUE CONTRIBUEM PARA A UNIVERSALIZAÇÃO

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das metas (contratuais e dos planos);
- ✓ Estabelecer normas e regulamentos para a adequação da qualidade e eficiência na prestação do serviço;
- ✓ Fiscalizar os ativos patrimoniais (qualidade, conservação e eficiência);
- ✓ Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Realizar reajustes e revisões contratuais (ordinárias e extraordinárias);
- ✓ Assegurar a modicidade tarifária com qualidade na prestação do serviço.

A ESTRATÉGIA OU AÇÕES NECESSÁRIAS PARA VENCER O DESAFIO DA UNIVERSALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA AGIR

- ✓ Necessidade de **adequação dos Planos Municipais de Saneamento Básico ao Marco Regulatório** para atendimentos das metas de universalização:
 - ✓ Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a AGIR e a AMVE para revisão dos Planos Municipais de Saneamento;
- ✓ Ajustar os contratos, com base nos planos atualizados, com **inclusão das metas de universalização nos municípios que possuem contratos de concessão ou contratos de programa** vigentes (CASAN). No caso das autarquias, o plano é a meta;
- ✓ Avaliar a **alternativa da regionalização** (Marco Legal) para os municípios que possuem prestação direta e contrato com a CASAN;

A ESTRATÉGIA OU AÇÕES NECESSÁRIAS PARA VENCER O DESAFIO DA UNIVERSALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA AGIR

- ✓ Ampliar percentual de universalização utilizando **soluções individuais de tratamento de esgoto (base fossa e filtro)** em complemento à rede de coleta (Marco Legal do Saneamento);
 - ✓ Resolução Normativa da AGIR nº 015/2024 que disciplina o serviço de gestão dos sistemas individuais de esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados pela AGIR;
- ✓ Monitorar a **capacidade econômico-financeira dos prestadores;**
- ✓ Adotar **alternativa da regionalização** para viabilizar investimentos e ganho de escala nos municípios menores.

O QUE É “PRESTAÇÃO REGIONALIZADA”?

- “Modalidade de **prestação integrada** de **um ou mais componentes** dos serviços públicos de saneamento básico **em determinada região** cujo **território abranja mais de um Município: (...).**” (art. 3º, Marco do Saneamento Legal)

MODALIDADES DE REGIONALIZAÇÃO QUE SE ADEQUAM À REALIDADE DE SC (Marco Legal)

	REGIÃO METROPOLITANA, AGLOMERAÇÃO URBANA OU MICRORREGIÃO	UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	BLOCO DE REFERÊNCIA	REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO - RIDE
Definição Comprovada por	Estado Lei Complementar	Estado Lei Ordinária	União Resoluções Cisb	União Lei Complementar Federal
Agrupamento	Municípios limítrofes	Municípios não limítrofes	Municípios não limítrofes	Municípios limítrofes
Adesão	Compulsória	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Comprovada por		Instrumento de adesão ou formalização de convênio de cooperação ou de consórcio público	Instrumento de adesão ou formalização de convênio de cooperação ou de consórcio público	Instrumento de adesão ou formalização de convênio de cooperação ou de consórcio público

- O Estado já tem 11 **Regiões Metropolitanas**, instituídas por decreto e lei estadual;
- **Unidade Regional de Saneamento** (PL enviado pelo Estado à ALESC para criação da Microrregião de Águas e Esgoto de Saneamento e estrutura de governança).

PRESTAÇÃO REGIONALIZADA: OS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

- ✓ Sustentabilidade econômico-financeira em cenários complexos (áreas rurais, blocos não sustentáveis);
- ✓ Estruturação da regionalização com base na existência de mais de um prestador dentro do bloco (concessões antes da regionalização, regionalizações em andamento, municípios se organizando de formas diferentes);
- ✓ Adesão dos municípios, principalmente os com elevada capacidade individual de universalização;
- ✓ Funcionamento e governança das Regiões Metropolitanas (só no papel).

EM CONCLUSÃO, A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO PASSA PELAS SEGUINTE CONDICOES

- ✓ Bons editais e contratos de concessão que garantam o cumprimento das metas de universalização;
- ✓ Capacidade de investimento das concessionárias, CASAN e autarquias municipais;
- ✓ Gestão e fiscalização dos contratos pelos municípios;
- ✓ Regulação e fiscalização dos contratos pelas agências reguladoras.

OBRIGADO!

Mário Hildebrandt - Presidente da AGIR
473331-5828

protocolo@agir.sc.gov.br
www.agir.sc.gov.br



**Agência Intermunicipal de Regulação
de Serviços Públicos**

SEGES
**SEMINÁRIO DE GESTÃO DO
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**